



Editorial

Brasil, 29 de dezembro de 2008, a Lei Federal 11.892 instituía a criação e implantação dos Institutos Federais, o que não representou somente a junção de unidades educacionais, mas a reorganização em formato único, sem precedentes na história da educação mundial.

Esta data será marcada como o dia em que, oficialmente, estruturas educacionais em diferentes partes do país foram criadas com objetivos singulares e desafiadores: ofertar educação profissional, científica e tecnológica em diferentes níveis e modalidades; promover o engajamento com os diferentes setores, especialmente com os arranjos produtivos locais nos quais estão inseridos; formar professores por meio dos cursos de licenciaturas e capacitá-los através dos cursos de formação inicial e continuada; comprometer-se com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, gestão democrática, transparência e inclusão; desenvolver e adaptar tecnologias para beneficiar os processos produtivos locais e articular sua efetiva extensão; entre outros.

O momento era esse, de muitas perguntas e poucas respostas. Havia muita ansiedade e expectativa acerca do novo horizonte que fora criado. Até porque, como relatado, era um modelo único no mundo, a ser utilizado no Brasil, que possuía uma dívida histórica com a educação profissional, que por muito tempo, se localizou à margem das políticas públicas a ponto de, em alguns momentos, como, por exemplo no final da década de 1990, encontrar-se em pleno estado de sucateamento.

Dentre os grandes desafios dessa nova configuração de educação profissional, científica e tecnológica, alguns processos, inicialmente, eram muito questionados, a exemplo do compromisso com a Pesquisa Aplicada, a Extensão Tecnológica, o Empreendedorismo e a Inovação. O que significavam, na prática, tais termos?

Cinco anos decorridos da criação dos Institutos Federais, podemos dizer que os caminhos começaram a ser trilhados e estas indagações começam a ser respondidas. Muita resistência se fazia presente naquele momento: pesquisadores (educadores) desconfiados de como se daria a relação com o setor produtivo, e este, por sua vez, colocando em cheque a capacidade da Rede Federal em auxiliar na busca de soluções práticas e eficientes.

Porém, muitos toparam o desafio e verificamos a cada dia o quanto foi assertivo o investimento nessa nova configuração de ensino, agora indissociado da pesquisa e da extensão, elementos obrigatórios dentro dos componentes curriculares dos cursos técnicos, superiores e de pós-graduação dos Institutos Federais.

A ideia dessa nova concepção está sendo colocada à prova, recentemente vários Institutos tiveram projetos aprovados na Chamada do Edital 94/2013 MEC/SETEC/CNPq. No IFSULDEMINAS isso não foi diferente, quatorze projetos foram aprovados, demonstrando sua relação com os arranjos produtivos locais e demandas qualificadas.

Empreendedorismo e inovação são palavras de ordem, as quais devem respaldar todas as ações, seja internamente, através dos processos educativos formais, ou externamente, no atendimento das demandas em busca de soluções mais eficientes e que visem ao desenvolvimento sustentável da região na qual estamos inseridos.

Feliz 2014 a todos, cheio de inovações e empreendedorismo!